

IX ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA RÁPIDA

P-151-22 **Perfil da concentração de íons fluoreto da água de abastecimento público de um município do interior de São Paulo**

Autores: Borges FC (Instituto Adolfo Lutz, Sorocaba, SP/Brasil) ; Arine MLA (Instituto Adolfo Lutz, Sorocaba, SP/Brasil) ; Pena JH (Instituto Adolfo Lutz, Sorocaba, SP/Brasil) ; Cortez SV (Instituto Adolfo Lutz, Sorocaba, SP/Brasil) ; Lopes MCN (Instituto Adolfo Lutz, Sorocaba, SP/Brasil)

Resumo

A fluoretação da água de abastecimento, considerada como estratégia de saúde pública, foi implantada inicialmente nos Estados Unidos e Canadá, em 1945, após constatação de alto índice de fluorose dentária e uma alta resistência à cárie. A fluoretação constitui-se um processo simples e eficiente, sendo considerada a medida de prevenção à cárie dentária de maior abrangência à população. No Brasil o primeiro município a receber flúor na água foi Baixo Guandu, Espírito Santo, em 1953 e a partir de 1974 a fluoretação das águas de abastecimento público tornou-se obrigatória. Nas normas e padrões nacionais para a fluoretação da água destinada ao consumo humano, recomenda-se que a concentração de íons fluoreto seja definida de acordo com as médias de temperaturas máximas anuais de cada região. No estado de São Paulo, o valor estabelecido é de 0,7 miligramas de flúor por litro (mg/L), sendo consideradas dentro do padrão de potabilidade águas que apresentam concentrações na faixa de 0,6 a 0,8 mg/L. O objetivo deste trabalho foi avaliar o perfil de íons fluoreto da água de poço que abastece um município do interior do estado de São Paulo no período de 2006 a 2011. Foram analisadas 196 amostras de água coletadas pelo PROAGUA (Programa de Controle da Qualidade da Água de Abastecimento Público) no ponto de entrada das edificações e as concentrações de íons fluoreto foram determinadas por meio de eletrodo íon seletivo. Desse total, 185 amostras analisadas, ou seja, 94,4% apresentaram-se em desacordo com a legislação vigente no estado de São Paulo, Resolução SS 250 de 16/03/1995, por conterem íons fluoreto acima do limite máximo permitido. Os dados obtidos nesse trabalho indicam a necessidade de um maior controle do sistema de abastecimento, para que níveis aceitáveis de íons fluoreto sejam mantidos garantindo seus efeitos benéficos à população.